



## Sindicato Intermunicipal dos Empregados no Comércio Hoteleiro do Estado de Goiás

Of./Circular 09/2020 SECHSEG

Goiânia 01.09.2020

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO NO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG, informa a todos os Proprietários, Contadores e RH de cada empresa representada pelo SIHGO - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE GOIÂNIA, do seguimento da “**hotelaria em Goiânia**”, o que se segue:

Pelo Aditivo à vigente CCT (registrado sob nº G0000131/2020 MR 070863/2019) vigentes de 01.01.2020 a 31.12.2020, se manteve o custeio dos Sindicatos. No caso do SECHSEG, há a determinação para que nos meses de **junho e setembro/2020**, a parcela do “custeio sindical” seja revertida em favor do Sindicato dos trabalhadores, conforme previsão da vigente cláusula 6ª e §§.

Por último, o SECHSEG e o SIHGO firmaram um Aditivo onde se regulamentou sobre as “rescisões” e regulou outras matérias, além de instituir o “prêmio permanência” em substituição à reposição salarial (registrado sob nº G0000511/2020 MR 033067/2020) com a destinação da parcela referente ao mês de novembro/2020 ao custeio do Sindicato dos trabalhadores.

Lembramos que, face à pandemia, o SECHSEG divulgou Circular em 20.05.2020 suspendendo o pagamento dessa 1ª parcela, que seria no mês de junho/2020 e informando que faria comunicado em nova Circular, tão logo houvesse o novo cronograma, o que ora está sendo feito, como se segue:

Então, a Circular vem esclarecer, que:

1 – a 2ª parcela da contribuição do custeio que ocorrerá sobre a **folha de setembro/2020 está mantida**, de modo que haverá o custeio no percentual de **4% (quatro por cento)** sobre o salário do trabalhador e repassado ao Sindicato dos trabalhadores, conforme dispõe e regulamenta a cláusula 6ª do Aditivo (registrado sob nº G0000131/2020 MR 070863/2019);

2 – a 1ª parcela que não foi descontada em junho/2020, foi substituída pela parcela de custeio conforme constou no § 11, alíneas “a” e “b” da cláusula SEXTA, (registrado sob nº G0000511/2020 MR 033067/2020) devendo cada Hotel reverter o percentual de **5% (cinco por cento)** na **folha de novembro/2020** em favor do Sindicato dos trabalhadores.

MARLOS LUZ - Presidente SECHSEG

SEDE PRÓPRIA: Rua 20 nº 283 - Centro - Fone: (62) 3212-1615 / 3213-5218 - WhatsApp 99318-2376 - CEP 74020-170 - Goiânia - Goiás

Site: [ww.sechseg.com.br](http://ww.sechseg.com.br) Email: [cadastro@sechseg.com.br](mailto:cadastro@sechseg.com.br)

Facebook: [@sechseg](https://www.facebook.com/sechseg) Instagram: [@sechseg](https://www.instagram.com/sechseg)